



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a solicitação encaminhada pelo coordenador do curso, o docente Kléber Formiga Miranda, em 29 de setembro de 2022; resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para realizar a eleição da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró:

- I - Representantes docentes: Alexsandro Gonçalves da Silva Prado (presidente); Kléber Formiga Miranda (membro titular); e Antônia Wigna de Almeida Ribeiro (membro suplente);
- II - Representante discente: João Filipe Abreu Fernandes.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA